



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha \_\_\_\_\_

### LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica \_\_\_\_\_

### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA NEPOMUCENO TRANSPORTES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS** – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. **Pedro Paulo Pinto**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **NEPOMUCENO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.804.786/0001-53, com sede na Rua Felicíssimo Ferreira n.º 497, Bairro Centro, Município de Capetinga – MG, neste ato representada por seu representante legal procurador o Senhor **DANILO HENRIQUE PORTUGAL NEPOMUCENO**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG: 37.237.439 SSP/SP, CPF: 312.310.938-03, residente e domiciliado na cidade Capetinga/MG, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2023**, Modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º 041/2023**, e, conforme memorando do Chefe da Divisão de Educação com justificativa, Autorização do Prefeito e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da quilometragem da **LINHA ESCOLAR 05 – GURITA ZAGAIA** passando de 116km para 139km, conforme planilha em anexo

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do km/rodado da **LINHA ESCOLAR 05 – GURITA ZAGAIA** passará ser: **R\$ 6,27 (Seis reais e vinte e sete centavos)**, conforme planilha em anexo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e dos termos aditivos não conflitante com o presente instrumento.

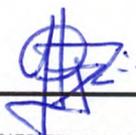
Delfinópolis-MG, 01 de Junho de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO PAULO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**NEPOMUCENO TRANSPORTES LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**Nome:** OVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR  
**CPF:** 100.815.016-92  
RG - 16.816.013  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

  
\_\_\_\_\_  
**Nome:** WAGNER ZEFERINO DA SILVA  
**CPF:** 146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO